

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2014

Senhores Acionistas,

A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., ("ISA Capital" ou "Companhia") em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A ISA Capital é uma holding nacional, cujo controle pertence à Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, sendo sua atividade principal a operação e manutenção de rede de transmissão de energia elétrica.

Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital possui em 31 de dezembro de 2014 57.714.208 ações ordinárias representativas de 89,50% do capital votante e 3.496.456 ações preferenciais perfazendo assim um total de 61.210.664 ações de emissão da CTEEP que equivale a 37,96% do capital total. Essa participação no capital social da CTEEP está registrada na conta de investimento das referidas Demonstrações Financeiras da ISA Capital e corresponde ao montante de R\$21,1 bilhões. Em decorrência desse investimento a Companhia, em 2014, recebeu proventos da CTEEP no montante de R\$108,6 milhões.

A ISA Capital e sua Controladora ISA têm como compromisso assegurar, promover e aprimorar a qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica oferecidos pela Controlada CTEEP e suas subsidiárias, visando também o aprimoramento dos seus resultados econômico-financeiros mediante a aplicação das melhores práticas e modelos mundiais de gestão, para benefício de todos os seus acionistas e da comunidade.

1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, por meio de *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), uma companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Controlada" ou "CTEEP"), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Pela aquisição das 31.341.890.064 ações ordinárias, representativas de 50,1% das ações ordinárias de emissão da CTEEP e 21,0% do capital total, a Companhia pagou ao Governo do Estado de São Paulo o montante de R\$1,2 bilhão correspondente a R\$38,09 por lote de mil ações. Adicionalmente a esse pagamento, a ISA Capital pagou ao Governo de São Paulo o valor de R\$19,4 milhões a título de preço adicional às ações adquiridas no Leilão, de modo a compensar o deságio oferecido aos empregados da CTEEP pela aquisição de determinado lote de ações. Esse valor pago pela aquisição do controle da CTEEP encontra-se sujeito a eventual ajuste, disciplinado no contrato de compra e venda de ações da CTEEP a ser determinado com base nos valores efetivamente pagos pela CTEEP relativos à complementação de benefício e pensão de ex-empregados com base na Lei Estadual nº 4.819/58.

Como parte do processo de desestatização, em 12 de setembro de 2006, a Companhia adquiriu mais 10.021.687 ações ordinárias da CTEEP, representativas de 0,016% das ações dessa espécie, pelo preço de R\$229 mil. Essas ações foram adquiridas em razão das sobras da oferta de ações ordinárias da CTEEP promovida pelo Governo do Estado de São Paulo aos empregados da CTEEP, nos termos do Edital de Desestatização da CTEEP nº SF/001/2006.

Em 9 de janeiro de 2007, por força do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e, ainda, conforme determinava referido Edital e o Contrato de Compra e Venda das Ações da CTEEP, a ISA Capital realizou, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, Leilão de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") de emissão da CTEEP, ainda em circulação no mercado, por valor correspondente a 80% do valor pago pelas ações do bloco de controle da CTEEP. Esse Leilão resultou na aquisição pela Companhia de 24.572.554.070 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 39,28% do total dessa espécie de ações, ao preço de R\$30,74 por lote de mil ações, perfazendo o valor total de R\$755,4 milhões.

Em decorrência dessa aquisição, a ISA Capital passou a deter um total de 55.924.465.821 ações ordinárias de emissão da CTEEP, representativas de 89,40% do capital votante e de 37,46% do capital total da CTEEP. Após o grupamento de ações realizado pela CTEEP em agosto de 2007, essa quantidade de ações ordinárias de propriedade da Companhia passou a ser de 55.924.465.

Posteriormente, a Companhia integralizou ao capital da CTEEP o equivalente a 1.727.517 ações ordinárias, sendo 574.927 ações em 24 de agosto de 2009, 594.477 ações em 23 de abril de 2010 e 621.259 ações em 21 de dezembro de 2011. Em 29 de junho de 2012 e 5 de julho de 2014 a ISA Capital alienou 920 ações ordinárias. Em 26 de setembro de 2014 em um novo processo de capitalização foram integralizadas 3.496.456 ações preferenciais. Essas capitalizações são decorrentes do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização parcial da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2008 a 2013.

Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possui 57.714.208 ações ordinárias e 3.496.456 ações preferenciais, equivalentes a 37,96% do capital total e 89,50% do capital votante da CTEEP.

Ainda em 2014, visando adequar o fluxo financeiro das obrigações assumidas com os acionistas preferencialistas em 2010, para mantê-lo compatível com sua nova realidade e capacidade financeira após a prorrogação da concessão da Controlada CTEEP ocorrida em dezembro de 2013, em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014 com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

2. DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA "BÔNUS"

Atualmente a Companhia mantém uma dívida em moeda estrangeira "bônus" no montante de US\$31,6 milhões, equivalentes a R\$87,1 milhões, cujo vencimento é 2017. Esse foi o saldo que remanesceu após a reestruturação ocorrida em março de 2010, ocasião em que a ISA Capital recomprou US\$22,4 milhões equivalentes, na ocasião, a R\$935,6 milhões e 94,3% do total dos bônus que havia em circulação.

3. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

No processo de aquisição do controle da CTEEP, a Companhia assumiu diversos compromissos e obrigações por força do Edital nº SF/001/2006, que foram ou estão sendo cumpridos conforme o caso. O contrato de compra e venda de ações da CTEEP, firmado em 26 de julho de 2006, também impôs à Companhia e à sua Controladora algumas obrigações a serem observadas na administração da CTEEP referentes ao cumprimento de contratos anteriores, regras de governança corporativa, preservação de direitos dos empregados da CTEEP, manutenção e continuidade de qualidade dos serviços de transmissão de energia elétrica, dentre outras.

Com a reestruturação da dívida em moeda estrangeira "bônus" realizada em 2010, os principais compromissos e obrigações que existiam nas *indentures*, denominados de *Covenants*, e que dificultavam a implementação de certas atividades operacionais da Companhia, foram eliminados. Dessa forma, a ISA Capital, além de poder melhor gerir seu negócio, permanece cumprindo rigorosamente com todos os demais compromissos assumidos em relação aos "Bondholders" remanescentes.

Adicionalmente, cabe destacar que a Companhia vem cumprindo com todos os compromissos previstos no Acordo de Acionistas em decorrência da emissão das ações preferenciais resgatáveis em março de 2010 e seu 1º Aditamento realizado em fevereiro de 2014, conforme acima mencionado, destacando-se, entre eles, os dividendos fixos cumulativos a que fazem jus essas ações que em 2014, receberam valor equivalente a R\$97,3 milhões (2013 - R\$96,2 milhões), bem como os resgates de ações havidos durante o exercício de 2014 no montante de R\$142,3 (2013 - R\$216,0).

4. RECEBIMENTO DE PROVENTOS DA CONTROLADA

A ISA Capital, durante o exercício de 2014, reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$144,1 milhões (2013 - R\$124,5 milhões) e recebeu proventos que somam a importância de R\$108,6 milhões (2013 - R\$75,6 milhões), sendo R\$97,3 milhões a título de Dividendos e R\$11,3 milhões (2013 - 75,6 milhões) na forma de Juros sobre Capital Próprio.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - CONSOLIDADO

A receita da ISA Capital está diretamente associada ao resultado de equivalência patrimonial, referente ao investimento na Controlada CTEEP, que em 2014 atingiu a importância de R\$144,1 milhões. Já a receita operacional da Controlada CTEEP provém basicamente da prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica e da participação societária nas controladas e controladas em conjunto.

Em 2014, a **Receita Operacional Bruta** da Controlada CTEEP atingiu R\$1.234,3 milhões, crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$1.118,3 milhões. A variação é decorrente, sobretudo, do aumento de 26,3% na receita de operação e manutenção, combinada com a redução de 14,5% na receita financeira. O total dessa **Receita Operacional Bruta** é composto conforme segue:

- Receita de Construção:** totalizou R\$265,1 milhões em 2014, praticamente estável quando comparada aos R\$267,9 milhões de 2013, decorrência do aumento de projetos de reforços, de reconstrução de linhas de transmissão e implantação de banco de autotransformadores, compensado negativamente pela entrada em operação do lote K do leilão 004/2011 no terceiro trimestre de 2013 da controlada IEPInheiros.

- Receita de Operação e Manutenção:** totalizou R\$740,6 milhões comparados aos R\$586,6 milhões de 2013, aumento de 26,3%. Os principais efeitos foram: (i) reconhecimento da parcela de ajuste positiva de R\$24,5 milhões (parcela de ajuste negativa de R\$43,6 milhões em 2013); (ii) recebimento do rateio do superávit do sistema em 2014 no montante de R\$42,0 milhões (R\$13,9 milhões em 2013); (iii) variação positiva de 6,9% do IGPM/IPCA do ciclo da Receita Anual Permitida (RAP) de 2013/2014 para 2014/2015; e (iv) entrada em operação de novos projetos de reforços.

- Receita Financeira:** somou R\$207,5 milhões no ano, redução de 14,5% comparada ao mesmo período de 2013 quando atingiu R\$242,7 milhões, refletindo a variação do fluxo financeiro previsto para a realização dos valores de construção e indenização, reconhecido pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

- Outras Receitas:** referem-se a alugueis junto à empresa de telefonia fixa e prestação de serviços relacionados à manutenção e análise técnicas contratadas por terceiros. Em 2014 totalizaram R\$21,2 milhões se mantendo constante em relação a 2013, quando também registrou R\$21,2 milhões, refletindo o aumento de 10,8% nas receitas de alugueis, porém compensada pela queda de 23,8% nas receitas de prestação de serviços, por conta de revisão no escopo dos contratos.

As **Deduções da Receita Operacional** atingiram R\$131,5 milhões em 2014, redução de 4,1% comparada a R\$137,2 milhões em 2013. A variação reflete principalmente: (i) aumento de 0,8% de tributos sobre a receita, que acompanha a variação da receita operacional, compensado pela alteração na alíquota de PIS e COFINS diferidos da controlada IEPInheiros, decorrente da mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido; e (ii) redução de 17,8% de encargos regulatórios, sobretudo, do CDE e PROINFRA, devido ao consumo dos consumidores livres.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, a **Receita Operacional Líquida** da Controlada CTEEP em 2014 atingiu R\$1.102,9 milhões, aumento de 12,4% em relação ao mesmo período de 2013 quando reportou R\$981,2 milhões.

Já os **custos dos serviços de construção, operação e manutenção** totalizaram em 2014 a importância de R\$541,6 milhões com redução de 4,0% frente ao registrado em 2013 que alcançou o total de R\$563,9 milhões. O total desses custos é composto por:

- custo de operação e manutenção:** tiveram redução de 6,5%, com R\$299,3 milhões em 2014 frente aos R\$320,2 milhões em 2013. A redução concentra-se em materiais e serviços de terceiros e deve-se: (i) da reprogramação de algumas atividades de operação e manutenção em atendimento as necessidades técnicas e de acordo com restrições de intervenção no sistema; (ii) da internalização de parte de serviços de operação e manutenção; e (iii) do esforço para redução de custos ao renegociar os contratos vigentes adequando-os à nova realidade.

- custo dos serviços de construção:** permaneceram praticamente estáveis durante o ano, registrando R\$242,3 milhões em 2014 frente aos R\$243,7 milhões em 2013, acompanhando a variação da receita de construção.

As **(despesas)/receitas operacionais líquidas** tiveram redução de 72,8%, totalizando despesa de R\$207,4 milhões em 2014 frente a despesa de R\$762,8 em 2013, principalmente por conta: (i) da reversão de parcela de serviços de construção, que não representavam geração de receita adicional, no montante de R\$19,2 milhões; (ii) do crédito de PIS e COFINS extemporâneo, no segundo trimestre de 2014, sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados a operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente, no valor de R\$21,4 milhões; (iii) da alienação de bens inservíveis, no montante de R\$8,2 milhões; (iv) do reconhecimento no 3º trimestre de 2013 da provisão para perdas sobre a realização dos valores a receber da SeFaz - SP no montante de R\$516,2 milhões, e (v) pela amortização do saldo do ágio em 2013 efetuada pela ISA Capital no valor de R\$68,5 milhões.

O **resultado da equivalência patrimonial** de 2014 registrou receita de R\$90,9 milhões, aumento de 42,2% frente à receita de R\$63,9 milhões em 2013. Sobreto, pelo início do período operacional dos Lotes D (Linha de Transmissão) F (Subestações) da Controlada indireta IEMadeira, em agosto de 2013 e maio de 2014, respectivamente. Da mesma forma, a Controlada indireta IENNE, que apresentou prejuízo de R\$10,4 milhões em 2013 por conta da revisão tarifária, apresentou lucro de R\$3,9 milhões em 2014. Também pelo aumento no lucro de R\$14,9 milhões devido a variação da receita financeira em Controlada indireta IEGaranhus.

O **Resultado Financeiro** teve redução de 90,6% totalizando R\$6,5 milhões em 2014 comparado com R\$69,0 milhões em 2013 devido: (i) ao reconhecimento de receitas de variação monetária e de juros ativos no montante de R\$78,6 milhões em 2014, comparado com R\$143,2 milhões em 2013 referentes à atualização de IPCA + 5,59% do Contas a Receber de Ativo Reversível - Lei nº 12.783; (ii) à redução do rendimento de aplicação financeira devido ao menor volume de recursos aplicados no período; e (iii) redução de variação monetária e de juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos devido a liquidação de contratos.

A rubrica de **Imposto de Renda e Contribuição Social** no total apresentou variação significativa onde se apurou em 2014 despesa de R\$81,3 milhões contra um crédito de R\$145,7 milhões em 2013. O principal impacto ocorreu no Diferido em função basicamente do reconhecimento em 2013 de crédito referente à provisão registrada naquele ano para perda de parte do saldo do valor a receber da SeFaz-SP, Já o IR e CS Corrente foi reduzido em 2014, quando comparado com 2013, em 29,2% que se deve, basicamente, ao menor resultado financeiro apurado em 2014. Dessa forma a taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social em 2014 foi de 18,0%.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, o **Lucro Líquido** em 2014 totalizou R\$369,8 milhões, superior em 729,1% em comparação ao apurado em 2013 que atingiu R\$44,6 milhões.

O **EBÍDIA da Controlada CTEEP**, conforme ICVM 527/12, atingiu R\$488,0 milhões em 2014, aumento de R\$657,8 milhões frente a 2013, quando registrou valor negativo de R\$169,8 milhões, a variação é referente à provisão para perdas sobre realização de créditos da SeFaz-SP contemplada na rubrica Outras Despesas/Receitas Operacionais.

A **Dívida Bruta** da Controlada CTEEP em 31 de dezembro de 2014 somou R\$1.191,9 milhões, redução de 3,8% em relação a 2013, quando registrou R\$1.239,5 milhões. Já a **Dívida Líquida** totalizou R\$707,6 milhões, aumento de 10,7% em relação ao ano anterior. O principal efeito foi a queda de 19,3% nas **Disponibilidades**, que em 2014 somaram R\$484,3 milhões contra R\$600,0 milhões de 2013.

6. AUDITORES INDEPENDENTES

No que diz respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes ("EY") foi contratada em 2014 para apenas prestar serviços relacionados a Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas com relação ao exercício de 2014. A ISA Capital segue princípios que preservam a independência do auditor, que não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais, ou ainda advogar por seu cliente.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	20.551	61.472	25.247	65.742
Aplicações financeiras	7	-	83.404	479.601	679.160
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	729.946	749.388
Estoques	-	-	-	45.696	61.767
Empréstimos a receber	12 e 32	-	55.764	-	55.764
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	-	-	75.611	-	-
Dividendos provisionados a receber	26.d e 32	11.778	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	10	31.623	14.984	66.103	87.749
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	32.237	-	32.237	-
Cauções e depósitos vinculados	13	-	3.262	3.699	3.262
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	948	544
Créditos com controladas	-	-	-	37.429	51
Outros	-	8	4	101.579	105.632
		<b>99.896</b>	<b>294.501</b>	<b>1.522.485</b>	<b>1.809.059</b>
<b>Não circulante</b>					
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	3.165.656	3.218.954
Empréstimos a receber	12 e 32	63.229	-	63.229	-
Benefício Fiscal - ágio incorporado	11	-	-	802.102	643.027
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	30.473	60.359
Tributos e contribuições a compensar	10	-	32.507	188.556	251.775
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	10.392	-
Tributos e contribuições a compensar	10	-	-	20.995	10.792
Cauções e depósitos vinculados	13	-	-	62.353	76.282
Estoques	-	-	-	37.993	47.748
Outros	-	-	-	24.395	23.453
		<b>63.229</b>	<b>42.899</b>	<b>4.374.757</b>	<b>4.331.990</b>
Investimentos	14.b	2.109.574	2.060.743	1.315.669	1.075.009
Imobilizado	15	34	30	24.588	10.400
Intangível	16	106	-	167.710	157.651
		<b>2.109.714</b>	<b>2.060.773</b>	<b>1.507.967</b>	<b>1.243.060</b>
		<b>2.172.943</b>	<b>2.103.672</b>	<b>5.882.724</b>	<b>5.575.050</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.272.839</b>	<b>2.398.173</b>	<b>7.405.209</b>	<b>7.384.109</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	3.083	2.719	135.133	195.530
Debêntures	18	-	-	83.846	184.884
Fornecedores	-	411	434	75.880	50.790
Tributos e encargos sociais a recolher	19	495	7.432	27.016	27.562
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	14.950	13.915
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	59.705	38.666
Dividendos fixos cumulativos a pagar	-	-	25.000	-	25.000
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	21.925	128.481
Provisões	23	-	20	27.469	28.017
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	252.726	7.194	252.726	7.194
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	158.621	4.153	158.621	4.153
Valores a pagar - Fundação CESP	2.4	-	-	5.375	6.091
Outros	-	-	-	16.215	20.329
		<b>415.336</b>	<b>46.952</b>	<b>878.861</b>	<b>730.612</b>
<b>Não circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	17	84.071	74.146	524.651	383.172
Debêntures	18	-	-	535.399	552.756
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	20	-	-	132.061	136.827
PIS e COFINS diferidos	21	-	-	117.972	117.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.b	-	-	33.956	34.547
Encargos regulatórios a recolher	22	-	-	22.610	36.020
Provisões	23	-	-	131.592	127.898
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	-	245.532	-	245.532
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	-	154.468	-	154.468
Obrigações especiais reversão/amortização	2.5	-	-	24.053	24.053
		<b>84.071</b>	<b>474.146</b>	<b>1.522.294</b>	<b>1.813.133</b>
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	26.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	26.d	841.092	983.400	841.092	983.400
Ágio na transação de capital	26.e	(5.679)	(7.468)	(5.679)</	

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	134.247	25.603	369.844	44.588
<b>Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais</b>				
Depreciação e amortização (nota 28)	10	9	8.870	7.348
Imposto de renda e contribuição social diferidos (nota 31.b)	269	7.047	30.390	(217.698)
PIS e COFINS diferidos (nota 21)	-	-	112	33.155
Provisão para demandas judiciais (nota 23.a)	-	-	3.694	6.947
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 15)	-	-	423	15
Amortização do direito de concessão (nota 30)	-	68.504	-	68.504
Benefício fiscal - Ágio incorporado (notas 11 e 30)	-	-	29.886	29.888
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 30)	-	-	2.490	2.491
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 30)	-	-	(2.386)	(2.418)
Provisão SEFAZ	-	-	-	516.255
Resultado de equivalência patrimonial (nota 14.c)	(144.135)	(124.518)	(90.905)	(175.439)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	7.392	19.684	148.075	208.696
	<b>(2.217)</b>	<b>(3.671)</b>	<b>500.493</b>	<b>522.332</b>
<b>(Aumento) diminuição em ativos</b>				
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	75.126	1.847.966
Estoques	-	-	25.826	(18.834)
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos (nota 26.c)	147.882	-	-	-
Valores a receber - Secretária da Fazenda	-	-	(159.075)	(172.796)
Tributos e contribuições a compensar	6.796	10.566	45.192	(47.943)
Cauções e depósitos vinculados	(437)	(416)	13.492	(2.008)
Outros	(4)	(5)	(18.728)	(18.799)
	<b>154.237</b>	<b>10.145</b>	<b>(18.167)</b>	<b>1.587.586</b>
<b>Aumento (diminuição) em passivos</b>				
Fornecedores	(23)	133	25.091	(12.779)
Tributos e encargos sociais a recolher	(6.937)	7.033	(547)	(111.888)
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	-	-	(14.463)	(13.531)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	6.027	(7.186)
Provisões	(20)	-	(548)	628
Valores a pagar Lei 4.819 e fundação CESP	-	-	(716)	(135)
Outros	-	-	(4.114)	(1.448)
	<b>(6.980)</b>	<b>7.166</b>	<b>10.730</b>	<b>(146.339)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

**1.1. Objeto Social**  
A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da ISA Capital compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em "joint ventures", associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.  
A Companhia é controlada pela Interseção Elétrica S.A. E.S.P. e possui participação societária na CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP") de 37,9579%, representados por 57.714.208 ações ordinárias 3.496.456 ações preferenciais.

**1.2. Concessões**  
A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Participação (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		RAP em Índice de degraú		Receita Anual Permitida - RAP Mês	
					Próxima	Próxima	R\$ mil	Base		
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	Não	IPCA	640.694	06/14
CTEEP (**)	143/2001		30	20.12.31	n/a	n/a	Sim	IGPM	19.218	06/14
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	Sim	IPCA	14.314	06/14
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.479	06/14
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	24.921	06/14
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.089	06/14
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	4.043	06/14
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2015	Não	IPCA	32.623	06/14
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	Não	IGPM	12.506	06/14
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	Não	IPCA	37.899	06/14
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	5.180	06/14
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	Não	IPCA	9.587	06/14
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	251.184	06/14
IEMadeira	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	Não	IPCA	213.614	06/14
IEGaranhuns (*)	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	Não	IPCA	81.399	06/14

(\*)A controlada IEGaranhuns está em fase pré-operacional.

(\*\*) Em reunião do Conselho de Administração realizada em 7 de abril de 2014, foi aprovada a transferência do contrato de Concessão da Controlada CTEEP nº 143/2001, através de aporte de seus ativos e operações relacionadas, para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital. O montante envolvido será confirmado em laudo de avaliação contábil elaborado por empresa especializada. Em 20 de janeiro de 2015 a ANEEL aprovou a transferência através da Resolução autorizativa nº 5.036 (nota 37 (b)), a Companhia tem até 120 dias para implementar a operação.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de reversão sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito a remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

#### Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela reversão dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 1 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:  
(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da reversão para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), referenciados a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria;  
(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 1 de janeiro de 2013, na base do mês de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (lucro de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.  
Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE), no prazo de trinta dias. A Controlada CTEEP protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente. Em 8 de janeiro de 2015 (RE), na prorrogação da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL o Relatório de Fiscalização no qual esta Superintendência apresenta o seu entendimento acerca do valor da indenização (nota 8). A Controlada CTEEP aguarda homologação pela Diretoria da ANEEL e a definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da reversão, no valor de R\$2.891.291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Controlada CTEEP recebeu o montante de R\$1.477.987;
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas até o vencimento do contrato de concessão vigente na data de publicação dessa Portaria, ou seja, até 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão. O saldo remanescente a receber em 31 de dezembro de 2014 totaliza: R\$486.850.

Em 11 de janeiro de 2013, as MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 4 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei nº 12.783/2013.

#### Participação em consórcio

##### (j) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBOvespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 7 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido.

Este projeto tem investimento em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base-se junho de 2011. A participação acionária da Controlada CTEEP no empreendimento é de 51%. A Controlada CTEEP manifestou sua intenção de retirar-se do consórcio, que foi aceita pelos demais acionistas e a efetivação da retirada ocorrerá após a anuência da ANEEL.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Até 31 de dezembro de 2013, essas práticas diferiam do IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Com a emissão do pronunciamento IAS 27 (Separate Financial Statements) revisado pelo IASB em 2014, as demonstrações separadas de acordo com as IFRS passaram a permitir o uso do método da equivalência patrimonial para avaliação de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto. Em dezembro de 2014, a CVM emitiu a Deliberação nº 733/2014, que aprovou o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 07 referente aos Pronunciamentos CPC 18, CPC 35 e CPC 37 emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, recepcionando a citada revisão do IAS 27, e permitindo sua adoção a partir dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, as demonstrações financeiras individuais da controladora passaram a estar em conformidade com as IFRS a partir desse exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC").

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções econômicas, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2015 e estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 23 de março de 2015.

#### 2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

#### 2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionadas aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de construção e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Controlada CTEEP efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Controlada CTEEP e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.23 e 8.

• Momento de reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Controlada CTEEP avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação/melhoria/forço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro de reversão é reconhecido quando a construção é finalizada.

• Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo variar para novos investimentos. Quando a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

• Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado, e, dessa forma, por consequência, apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de construção a Administração da Controlada CTEEP avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

• Valor do ativo reversível

Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da reversão devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (nota 3.7 e 8).

• Determinação das receitas de operação e manutenção

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

#### 2.4. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da ISA Capital e suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>145.040</b>	<b>13.640</b>	<b>493.056</b>	<b>1.963.579</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	83.404	211.079	263.126	(384.677)
Recebimento de empréstimos	-	20.510	-	20.510
Recebimento de juros sobre empréstimos (nota 12)	1.938	3.426	1.938	3.426
Imobilizado (nota 15)	(13)	-	(17.358)	(4.415)
Intangível (nota 16)	(106)	-	(18.670)	(11.204)
Investimento (nota 14.1 (b))	-	-	(165.700)	(243.666)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos</b>	<b>85.223</b>	<b>235.015</b>	<b>63.336</b>	<b>(620.026)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	251.236	723.498
Pagamentos de empréstimos (principal) (notas 17 e 18)	-	-	(359.578)	(1.952.588)
Pagamentos de empréstimos (juros) (notas 17 e 18)	(6.504)	(5.961)	(75.629)	(232.820)
Resgates de ações preferenciais (nota 26.d)	(142.308)	(216.000)	(142.308)	(216.000)
Aumento de capital	-	-	127.740	-
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	55.752
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 26.b)	(122.372)	(92.546)	(398.348)	(92.580)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>(271.184)</b>	<b>(314.507)</b>	<b>(596.887)</b>	<b>(1.714.738)</b>
<b>Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa</b>				
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<b>(40.921)</b>	<b>(65.852)</b>	<b>(20.495)</b>	<b>(371.185)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<b>61.472</b>	<b>127.324</b>	<b>65.742</b>	<b>436.927</b>
<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(40.921)</b>	<b>(65.852)</b>	<b>(40.495)</b>	<b>(371.185)</b>

#### Controladora

O valor total de juros pagos pela ISA Capital no exercício foi de R\$6.504 (R\$5.961 em 2013), referentes aos empréstimos e financiamentos descritos nas notas 17 e 18. A Companhia não pagou imposto de renda e contribuição social no exercício, pois foram utilizados créditos tributários existentes.

#### Consolidado

O total de imposto de renda e contribuição apurados pela Companhia e sua Controlada no ano de 2014 foi de R\$50.958 que foram compensados com créditos tributários existentes. O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Controlada CTEEP em 2013 foi de R\$163.360.

O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Controlada CTEEP no exercício foi de R\$2.731 (R\$165.881 em 2013).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013  
(Em milhares de reais, exceto quando for de outra forma indicado)

(b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.  
(c) Em função dos fatos ocorridos na Controlada CTEEP durante 2013, principalmente: (i) alteração na expectativa de tempo de realização de parte dos ativos, por conta da extinção sem julgamento de mérito da ação de cobrança dos valores devidos pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como os demais movimentos processuais ocorridos, conforme descrito na Nota 36; (ii) o reconhecimento da Justiça Comum como sendo a instância competente para discutir o tema em questão, com base no precedente do Supremo Tribunal Federal em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, descrito na Nota 36, e (iii) o andamento jurídico dos demais processos relativos à Lei 4.819/58, como, por exemplo, o reconhecimento da efetivação de repasses à Controlada CTEEP, por parte da SEFAZ-SP, de alguns valores que vinham sendo glosados até abril de 2013, conforme descrito na Nota 36. A Administração da Controlada CTEEP, no ano de 2013, revisou os montantes a receber referentes à Lei 4.819/58 e registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber, com base nos eventos ocorridos no período. A Controlada CTEEP monitora a evolução jurídica do tema e não houve eventos que indicassem a necessidade da revisão da provisão.  
(d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a Administração da Controlada CTEEP constituiu provisão para perdas, correspondente ao mesmo valor de R\$2.218.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Imposto de renda a recuperar	30.137	19.477	30.318	60.036
Contribuição social a recuperar	132	4.350	185	20.948
IRPJ Saldo Negativo	954	-	954	-
CSLL Saldo Negativo	340	-	340	-
Imposto de renda retido na fonte	-	1.428	5.817	15.260
Contribuição social retido na fonte	-	-	121	330
COFINS (i)	-	-	22.996	1.013
PIS (i)	-	-	4.791	174
Outros	-	-	372	186
	<b>31.623</b>	<b>25.376</b>	<b>66.103</b>	<b>98.141</b>
	<b>31.623</b>	<b>14.584</b>	<b>66.103</b>	<b>87.748</b>
	-	-	-	<b>10.392</b>

**Não Circulante**  
(i) A Controlada CTEEP reconheceu, no segundo trimestre de 2014, crédito de PIS e COFINS extemporâneo sobre aquisição dos últimos 5 anos de máquinas e equipamentos destinados à operação de transmissão de energia elétrica, não apurados anteriormente. O montante do crédito totaliza R\$31.954 (atualizado R\$36.221), sendo os créditos referentes aos projetos recebidos por reversão no total de R\$21.398 reconhecidos como receita na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais" e o restante no valor de R\$10.556 reduz o valor do ativo financeiro na rubrica "Contas a receber serviços de construção".

11. BENEFÍCIO FISCAL - ÁGIO INCORPORADO DA CONTROLADORA - CONSOLIDADO

O ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração dos contratos de concessão nº 059/2001 e 143/2001 e tem origem na aquisição do direito de concessão delegado pelo Poder Público, nos termos da alínea b, do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 285 de 31 de julho de 1998.  
Com o objetivo de evitar que na Controlada CTEEP a amortização do ágio afetasse de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 6 de março de 2001.

A amortização do ágio, líquida da reversão da provisão e do crédito fiscal correspondente, resulta em efeito nulo no resultado do exercício e, consequentemente, na base de cálculo dos dividendos.  
O ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, será amortizado substancialmente até julho de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164, de 18 de dezembro de 2007, está assim composta:

Ano	Amortização - % ao ano		
	Contrato de concessão	Total	
2008 a 2012	12,20	0,10	12,30
2013 a 2015	12,73	0,02	12,75
2016 a 2031	-	0,25	0,25

O valor líquido do ágio, que, em essência, representa o crédito fiscal incorporado, foi classificado no balanço no ativo não circulante realizável a longo prazo como benefício fiscal ágio incorporado, com base na expectativa de sua realização.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

	Moeda Estrangeira	Encargos	Vencimento final	2014	2013
Saldo em 2012	265.434	175.187	90.247	63.229	55.764
Realização no exercício	(87.903)	58.015	(29.888)	63.229	55.764
Saldo em 2013	177.531	117.172	60.359	63.229	55.764
Realização no exercício (nota 30)	(87.903)	58.017	(29.886)	63.229	55.764
Saldo em 2014	89.628	(59.155)	30.473	63.229	55.764

12. EMPRÉSTIMOS A RECEBER

A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2014 de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Encargos	Vencimento final	2014	2013
Moeda estrangeira	LIBOR + 3% ao ano	28.12.2016	63.229	55.764
Interconexão Elétrica S.A. ESP ("ISA") (a)			63.229	55.764
Total em moeda estrangeira			63.229	55.764
Circulante			63.229	55.764
Não Circulante			-	-

(a) Refere-se ao empréstimo concedido pela ISA CAPITAL à sua Controlada Interconexão Elétrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23,800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve as mesmas premissas de incidência e cálculo dos juros, inclusive o recebimento semestral. Por decisões administrativas, o contrato foi prorrogado por mais dois anos, cujo vencimento ocorrerá em 28 de dezembro de 2016.

14.1. Investimento Controlada CTEEP

(a) Informações da Controlada CTEEP

Data-base	IEMG		Pinheiros		Serra do Japi		Evrecy		IENNE		IESul		IEMadeira		IEGaranhuns	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Números de ações ordinárias possuídas	83.055.292	81.855.292	283.310.000	269.360.000	86.748.000	86.748.000	21.512.367	21.512.367	81.821.000	81.821.000	100.928.499	88.228.499	717.060.000	632.910.000	168.300.000	99.450.000
Participação no capital integralizado - %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	25,0	25,0	50,0	50,0	51,0	51,0	51,0	51,0
Capital integralizado	83.055	81.855	283.310	269.360	86.748	86.748	21.512	21.512	327.284	327.284	201.857	176.457	1.406.000	1.241.000	330.000	195.000
Patrimônio líquido	108.318	106.871	338.656	311.607	168.639	140.160	47.441	36.915	359.433	343.773	215.272	187.456	1.818.153	1.552.752	374.352	202.813
Lucro (prejuízo) líquido	247	3.452	13.099	18.893	28.479	30.610	10.526	5.022	15.662	(41.521)	2.416	2.811	131.660	135.537	36.539	7.271

(b) Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos Investimentos da Controlada CTEEP:

	Consolidado	Total
Saldo em 2012	96.324	78.222
Integralização de capital	-	14.100
Equivalência Patrimonial	(10.381)	1.406
Saldo em 2013	85.943	93.728
Integralização de capital	-	12.700
Dividendos a receber	-	(15.945)
Equivalência Patrimonial	3.916	1.208
Saldo em 2014	89.859	107.636

15. IMOBILIZADO

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e suas controladas e não vinculados ao contrato de concessão.

Em serviço	Taxas médias anuais de depreciação%		Depreciação acumulada		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Terrenos	-	-	-	-	2.060	2.060
Máquinas e equipamentos	6,44%	2,980	(1.769)	1.211	1.075	1.075
Móveis e utensílios	6,25%	7.072	(4.941)	2.131	2.111	2.111
Equipamentos de informática	24,1% (*)	10.187	(5.249)	4.938	4.125	4.125
Veículos	31,5% (**)	10.867	(13)	10.854	194	194
Outros	4,0%	4.328	(934)	3.394	834	834
		<b>37.494</b>	<b>(12.906)</b>	<b>24.588</b>	<b>10.400</b>	<b>10.400</b>

(\*) Inclui leasing de equipamento de informática com taxa de 33,3%.

(\*\*) Inclui leasing de veículos com taxas de 33,3% e 25,0%.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 do ativo imobilizado é como segue:

Máquinas e equipamentos	Saldos em		Adições		Depreciação		Saldo em	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Máquinas e equipamentos	17	12	(6)	23	6	23	17	17
Móveis e utensílios	13	1	(3)	31	3	31	13	13
	<b>30</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>54</b>	<b>9</b>	<b>54</b>	<b>34</b>	<b>34</b>

16. INTANGÍVEL - CONSOLIDADO

Refere-se, substancialmente:

- a) Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP no período de abril de 2008 a fevereiro de 2009 na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP cuja amortização vem sendo feita linearmente pelo prazo de 5 anos e;
- b) Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela controlada CTEEP;
- c) Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial sobre o investimento na controlada CTEEP, conforme mencionado na nota 14, item b).

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 do intangível, é como segue:

	Consolidado		
	Ágio	Software	Total
Saldo em 2012	-	42.290	42.290
Adições	111.582	11.204	122.786
Amortização	-	(7.425)	(7.425)
Saldo em 2013	111.582	46.069	157.651
Adições	-	18.670	18.670
Amortização (*)	(2.490)	(6.121)	(8.611)
Saldo em 2014	109.092	58.618	167.710

(\*) O montante de R\$2.490 refere-se à amortização do ágio gerado na Controlada indireta Evrecy.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda Estrangeira	Encargos		Vencimento final		2014		2013	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Bônus (a)	8,80% ao ano	30.01.2017	87.154	76.865	3.083	2.719	84.071	74.146
Circulante			87.154	76.865	84.071	74.146	84.071	74.146
Não circulante			-	-	-	-	-	-

(a) Em 23 de dezembro de 2013, a Controlada CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$391,3 milhões, sendo R\$284,2 milhões ao custo de TJLP + 1,80% ao ano, R\$1,9 milhões ao custo de TJLP, e R\$105,2 milhões ao custo de 3,50% ao ano. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho e 26 de dezembro de 2014 no montante de R\$124,1, R\$26,9 milhões e R\$99,0 milhões, respectivamente. O próximo desembolso está previsto para o 2º trimestre de 2015.

A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos empréstimos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 2012	69.155	69.155
Recebimento de juros	(20.510)	(20.510)
Juros e variações monetárias e cambiais	(3.426)	(3.426)
Saldo em 2013	45.219	45.219
Recebimento de juros	(1.938)	(1.938)
Juros e variações monetárias e cambiais	9.403	9.403
Saldo em 2014	63.229	63.229

13. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Controladora	Consolidado
Auções - ANEEL (a)	-	-
Depósitos judiciais	-	9.602
Trabalhistas (nota 23 (a) (i))	-	51.525
Previdenciárias - INSS (nota 23 (a) (iii))	-	1.226
Depósito BANK OF NEW YORK (Caução)	3.699	3.699
	<b>3.699</b>	<b>66.052</b>
	<b>3.699</b>	<b>79.544</b>
	-	<b>3.262</b>
	-	<b>62.353</b>

Circulante

Não circulante

Controladora

Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhão e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, nos meses de janeiro e julho, e posteriormente, foi utilizado para cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta. O saldo de R\$3.699 registrados, que ocorreu circulante, em 31 de dezembro de 2014, foi utilizado para o pagamento dos juros do mês de janeiro de 2015.

Consolidado

No ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos, a Controlada CTEEP tem por procedimento mantê-los por seu valor nominal, não registrando nenhum tipo de atualização monetária ou rendimento.

(a) Refere-se a depósitos com o objetivo de anular auções da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

Não houve alteração na natureza dos depósitos judiciais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

14. INVESTIMENTOS

(a) Informações da Controlada CTEEP

	2014	2013
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	96.775.022	88.177.132
Total	161.259.455	152.661.565
Patrimônio líquido	2.215.291	2.000.000
Reserva especial de ágio	1.190.471	1.217.661
Reserva de lucro	1.671.732	1.516.874
Proposta de dividendos adicionais	-	30.000
Participação dos não controladores	63.567	-
Total	5.228.412	4.912.447
Lucro líquido do exercício	378.215	31.921

(b) Informações da Controlada CTEEP

	2014	2013
Ações possuídas - ON (quantidades) em circulação na data do Balanço	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades) em circulação na data do Balanço	3.496.456	3.496.456
Patrimônio Líquido da CTEEP	5.165.045	4.912.447
(-) Reserva Especial de Ágio	(60.361)	(147.912)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	5.104.684	4.764.535
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,9597%	37,8053%
Investimento	1.937.631	1.801.249
Ágio - Reserva especial	60.361	147.912
Ajuste Equivalência Patrimonial - Lei 4.819/58 (i)	111.582	111.582
Total do investimento	2.109.574	2.060.743

(i) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Superintendente da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para o cálculo da equivalência patrimonial sobre o investimento nesta Controlada, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da provisão anteriormente mencionada, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia já possui um passivo registrado de mesma natureza.

(c) Movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 dos investimentos:

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 das debêntures é como segue:

	2014	2013
<b>Saldos em 2012</b> .....	<b>1.523.350</b>	<b>500.000</b>
Adições.....	150.742	2933
Pagamentos de principal.....	(863.667)	(142.779)
Pagamentos de juros.....	(142.779)	(120.736)
Juros e variações monetárias e cambiais.....	120.736	737.640
<b>Saldos em 2013</b> .....	<b>737.640</b>	<b>182.551</b>
Adições.....	(182.551)	(28.998)
Pagamentos de principal.....	(28.998)	93.154
Juros e variações monetárias e cambiais.....	93.154	619.249
<b>Saldos em 2014</b> .....	<b>619.249</b>	<b>13.915</b>

### 19. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Controladora	Consolidado
	2014	2013
Imposto de renda.....	469	418
Contribuição social.....	—	1.765
COFINS.....	5.746	5.663
PIS.....	1.248	1.229
Programa Bolsa Estudos.....	—	2.36
INSS.....	19	17
ISS.....	6	—
Outros.....	1	3
	<b>495</b>	<b>7.432</b>

### 20. IMPOSTOS PARCELADOS - LEI Nº 11.941

Devido a questões relacionadas ao modo de preenchimento, a Controlada CTEEP retificou as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Controlada CTEEP aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. O valor das parcelas é de R\$975, sujeitas a atualização monetária com base na SELIC.

A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é a seguinte:

	Controladora	Consolidado
	2014	2013
Saldo Inicial.....	150.742	155.455
Atualização monetária sobre o débito.....	10.732	8.818
Pagamentos efetuados.....	(14.463)	(13.531)
	<b>147.011</b>	<b>150.742</b>
Circulante.....	<b>14.950</b>	<b>13.915</b>
Não circulante.....	<b>132.061</b>	<b>136.827</b>

### 21. PIS E COFINS DIFERIDOS

	2014	Consolidado
	2014	2013
PIS diferido.....	21.032	21.019
COFINS diferido.....	96.940	96.841
	<b>117.972</b>	<b>117.860</b>

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de construção e receita financeira apurada sobre o ativo financeiro de construção. O recolhimento ocorre quando do efetivo faturamento da RAP e amortização do ativo financeiro.

### 22. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

	2014	Consolidado
	2014	2013
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i).....	70.879	65.742
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....	761	504
Reserva Global de Reversão - RGR (ii).....	9.164	6.684
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.....	903	1.257
Taxa de fiscalização - ANEEL.....	608	499
	<b>82.315</b>	<b>74.686</b>
Circulante.....	<b>59.705</b>	<b>38.666</b>
Não circulante.....	<b>22.610</b>	<b>36.020</b>

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconheceram passivos relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), mas ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da finalização do projeto são submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL para, posterior, reconhecimento de liquidação da obrigação. O total aplicado até 31 de dezembro de 2014 soma R\$45.842.

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficam desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Para a Controlada CTEEP aplica-se ao contrato nº 059/2001. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2012 e 2013.

### 23. PROVISÕES

	Controladora	Consolidado
	2014	2013
Férias e encargos sociais.....	20	19.728
Participação nos lucros e resultados - PLR.....	—	7.741
Demandas judiciais (a).....	—	131.592
	<b>20</b>	<b>159.061</b>
Circulante.....	<b>20</b>	<b>27.469</b>
Não circulante.....	<b>—</b>	<b>131.592</b>

(a) Provisão para demandas judiciais

As contingências são avaliadas trimestralmente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Controlada CTEEP, como demonstrado a seguir:

	2014	2013
Trabalhistas (i).....	114.446	103.234
Cíveis (ii).....	9.656	15.855
Fiscais - IPTU (iii).....	5.501	7.042
Previdenciárias - INSS (iv).....	1.989	1.767
	<b>131.592</b>	<b>127.898</b>

#### (i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos principalmente dos processos de cisão parcial da CESP e da EPTE. A Controlada CTEEP possui débitos judiciais trabalhistas no montante de R\$1.525 (R\$65.511 em 2013), conforme nota 13.

#### (ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados à instituição de servidão e desapropriação de imóveis onde sobrepõem linhas de transmissão, decorrentes do próprio negócio, na medida em que para sobrepassar linhas de transmissão a concessionária obtém a Declaração de Utilidade Pública para execução das obras e necessita indenizar os proprietários.

#### (iii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

#### (iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale-transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da Controlada CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$1.226 (R\$1.226 em 2013), vide nota 13. Em 2014, os autos foram conclusos e permanecem aguardando julgamento.

Movimentação do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 das provisões para demandas judiciais:

	Controladora	Fiscais	Previdenciárias	Consolidado
	2014	2014	2013	2014
<b>Saldos em 2012</b> .....	<b>108.331</b>	<b>3.474</b>	<b>7.506</b>	<b>120.882</b>
Constituição.....	11.148	15.273	—	26.421
Reversão/pagamento.....	(21.019)	(4.454)	(1.227)	(26.700)
Atualização.....	4.774	1.562	763	196
<b>Saldos em 2013</b> .....	<b>103.234</b>	<b>15.855</b>	<b>7.042</b>	<b>127.898</b>
Constituição.....	24.811	682	—	25.493
Reversão/pagamento.....	(19.001)	(8.019)	(1.933)	(28.953)
Atualização.....	5.402	1.138	392	222
<b>Saldos em 2014</b> .....	<b>114.446</b>	<b>9.656</b>	<b>5.501</b>	<b>131.592</b>

#### (b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$354.661 em 2014 (R\$171.001 em 2013), concentradas principalmente em trabalhistas e fiscais que totalizam R\$199.361.

#### Classificação

	Quantidade	Total
Trabalhistas.....	303	31.646
Cíveis.....	37	47.300
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i).....	1	108.000
Fiscais - CSLL base negativa (ii).....	1	20.360
Fiscais - Amortização ágio (iii).....	2	130.014
Fiscais - IRPJ e CSLL (iv).....	2	16.169
Fiscais - Outros.....	14	1.172
Plano Lei 4.819/58 (v).....	1	—
	<b>354.661</b>	<b>—</b>

#### (i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

#### (ii) Fiscais - CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, pela não comprovação da composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

#### (iii) Fiscais - Amortização do Ágio

Processo decorrente de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 e 2014, referente à operação de ágio pago pela Companhia no processo de aquisição do controle acionário da Controlada CTEEP (nota 11). Pendentes de julgamento.

#### (iv) Fiscais - IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela Controlada CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002) compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

#### (v) Plano Lei 4.819/58

Refere-se ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58, vide nota 36.

#### (c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de avaliação monetária de referido contrato de financiamento e consorciou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Controlada CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4.000 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Controlada CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS seguiu seu curso normal na forma originalmente proposta. Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. Em 31 de dezembro de 2014, aguarda-se a realização de perícia.

Acerca dessa dívida e a luz dos documentos formais referentes à cisão parcial da Eletropaulo, a Controlada CTEEP, seguindo o entendimento da sua Administração e de seus assessores legais, é titular apenas do depósito judicial a ela transferido como ativo constituído em 1988, devendo prosseguir na defesa desse direito. De outra parte, a Controlada CTEEP não constituiu provisão para a contingência, que entende ser de responsabilidade da Eletropaulo e que dessa forma vem sendo cobrada pela ELETROBRAS e aceita em juízo.

#### 24. VALORES A PAGAR - FUNDAÇÃO CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Fundação CESP, que somada aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.375 em 2014 (R\$6.091 em 2013), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

#### (a) Complementação de aposentadorias (Plano "A")

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, portanto, sem risco e custo adicional para a Controlada (nota 36).

#### (b) PSAP CTEEP

O PSAP CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldo (BSPS) - (Plano "B");
- Benefício definido (BD) - (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1");

O PSAP CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Fundação CESP, tem por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização. O PSAP CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP em 1 de janeiro de 2004 e que houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldo decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1 de setembro de 1999, e do PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculada nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, e sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Controlada CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

#### (c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, do PSAP CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado. Em 31 de dezembro de 2014 o PSAP CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$569.609. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PROVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008, o reconhecimento do ativo é permitido, dentro outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que é de 25% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Controlada CTEEP. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2014 não apresenta ativo ou passivo atuarial.

As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº33 (R1) e à Deliberação CVM nº 695 (IAS 19R), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

#### (i) Conciliação dos ativos e passivos

	2014	2013
Valor justo dos ativos do plano (ii).....	2.967.520	2.845.070
Valor presente da obrigação de benefício definido (iii).....	(2.397.911)	(2.102.790)
Superávit atuarial.....	569.609	742.280
Restrição do reconhecimento do ativo.....	(569.609)	(742.280)
<b>Ativo líquido.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

#### (ii) Movimentação dos ativos do plano

	2014	2013
Valor justo dos ativos no início do exercício.....	2.845.070	3.290.144
Contribuições do empregador.....	2.850	2.452
Contribuições do empregado.....	2.702	3.014
Retorno dos investimentos.....	249.206	(319.082)
Benefícios pagos.....	(132.308)	(131.458)
<b>Valor justo dos ativos no final do exercício (i).....</b>	<b>2.967.520</b>	<b>2.845.070</b>

#### (iii) Movimentação do passivo atuarial

	2014	2013
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício.....	2.102.790	2.678.356
Custos dos serviços correntes.....	(564)	2.092
Custos dos juros.....	233.803	248.562
Contribuição dos participantes.....	2.702	3.014
Ganho/perda atuarial.....	191.488	(697.776)
Benefícios pagos.....	(132.308)	(131.458)
<b>Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (i).....</b>	<b>2.397.911</b>	<b>2.102.790</b>

#### (iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2014	2013
<b>Ativos.....</b>	<b>1.407</b>	<b>1.426</b>
<b>Passivos.....</b>	<b>154</b>	<b>164</b>
<b>Aposentados.....</b>	<b>2.051</b>	<b>2.000</b>
<b>Aposentados por invalidez.....</b>	<b>42</b>	<b>40</b>
<b>Pensionistas.....</b>	<b>130</b>	<b>122</b>
	<b>2.223</b>	<b>2.162</b>
	<b>3.784</b>	<b>3.752</b>

#### (v) Premissas atuariais utilizadas

	2014	2013
Tax		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

**27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

**27.1. Composição da receita operacional líquida**

	Consolidado	
	2014	2013
<b>Receita bruta</b>		
Construção (a) (nota 8)	265.058	267.908
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	740.613	586.599
Financeira (b) (nota 8)	207.457	242.654
Aluguéis	16.385	14.851
Prestação de serviços	4.827	6.333
<b>Total da receita bruta</b>	<b>1.234.340</b>	<b>1.118.345</b>
<b>Tributos sobre a receita</b>		
COFINS	(83.329)	(82.601)
PIS	(18.090)	(17.931)
ISS	(337)	(376)
	(101.756)	(100.908)
<b>Encargos regulatórios</b>		
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	(892)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.555)	(9.116)
Reserva Global de Reversão - RGR	(3.334)	(2.677)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(7.904)	(6.456)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFRA	(12.003)	(17.128)
	(29.796)	(36.269)
	<b>1.102.788</b>	<b>981.168</b>

**(a) Serviços de Construção e Operação e Manutenção**

A receita relacionada aos serviços de construção sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Controlada CTEEP. Quando a Controlada CTEEP presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

**(b) Receita financeira**

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil inicial deste ativo.

**27.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP**

Em conformidade com os contratos de concessão, por intermédio da ANEEL, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. De acordo com o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 059/2001 assinado em 4 de dezembro de 2012, a próxima revisão tarifária periódica ocorrerá em julho/18.

Em 2013 a Controlada CTEEP passou a reconhecer receita de construção para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica.

A receita lícita associada ao contrato de concessão nº 143/2001, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o repositonamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) identificação do valor a ser considerado para o contrato de concessão de transmissão - Outras Receitas.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMG foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.299, de 19 de junho de 2012, reduzindo a RAP em 5,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2012.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IENNE foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.540, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 4,5%, vigente a partir de 1 de julho de 2013.

A última revisão tarifária periódica da Controlada indireta Evrecy foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.538, de 18 de junho de 2013, reduzindo a RAP em 16,0%, vigente a partir de 1 de julho de 2013. Por meio do Despacho nº 562, de 11 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da ANEEL deu provimento parcial ao pedido de reconsideração interposto pela Controlada indireta Evrecy contra a REH nº 1.538/2013 que homologou o resultado da sua segunda revisão periódica. Dessa forma, a RAP da Controlada indireta Evrecy referente às instalações revisadas foi repositonada com redução de 3,9%.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros foi definida por intermédio das Resoluções Homologatórias nº 1.755 e nº 1.762 de 24 de junho e 9 de julho de 2014, respectivamente, reduzindo a RAP em 4,6%, para o contrato 018/2008, em 6,8% para o contrato 012/2008 e em 2,8% para o contrato 015/2008, vigentes a partir de 1 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IESul foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,6%, vigente a partir de 1 de julho de 2014.

A primeira revisão tarifária periódica da Controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da Resolução Homologatória nº 1.755, de 24 de junho de 2014, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009, vigente a partir de 1 de julho de 2014. A Controlada indireta IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão nº 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a Controlada indireta IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da Controlada indireta IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

**27.3 Parcela Variável - PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA**

A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamentada a Parcela Variável - PV e o Adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O Adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

**27.4 Reajuste anual da receita**

Em 24 de junho de 2014, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.756, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Controlada CTEEP e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.756, a RAP e valores correspondentes à parcela de ajuste da Controlada CTEEP (contratos nº 143 e 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Total) que era de R\$542.056 em 1 de julho de 2013, passou para R\$659.912 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$117.856, equivalente a 21,7%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM, 11,2% da variação da parcela de ajuste e 3,6% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP em conjunto com suas controladas, que era de R\$630.159 em 1 de julho de 2013, passou para R\$753.071 em 1 de julho de 2014, apresentando um incremento de R\$122.912, equivalente a 19,5%. Sendo 6,9% do ajuste de IPCA/IGPM e 9,9% da variação da parcela de ajuste e 2,7% de RAP adicional para novos investimentos.

A Receita Total da Controlada CTEEP, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos Investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos Investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	-	169.876	20.288	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	-	-	-	19.218
	<b>403.615</b>	<b>26.027</b>	<b>19.017</b>	<b>169.876</b>	<b>20.288</b>	<b>(6.060)</b>	<b>659.912</b>

A Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, a ser auferida em duodécimos no período de 1 de julho de 2014 até 30 de junho de 2015 apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos Investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos Investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	403.615	26.027	26.948	169.876	20.288	(6.060)	640.694
143/2001	-	-	19.017	-	-	-	19.218
004/2007	-	-	967	-	-	-	14.314
012/2008	-	7.635	17	676	1.151	(4)	9.479
015/2008	-	4.159	(1.235)	1.170	355	(4)	18.243
018/2008	-	3.730	(26)	-	45	(1)	3.748
021/2011	-	3.803	(1.155)	-	1.395	-	4.043
026/2009	-	24.420	2.313	-	5.554	336	32.623
020/2008	-	7.271	398	-	2.150	-	186
	<b>403.615</b>	<b>37.457</b>	<b>88.388</b>	<b>169.876</b>	<b>24.284</b>	<b>8.500</b>	<b>(5.543)</b>

Com a revisão tarifária periódica da Controlada indireta Pinheiros (item 27.2) a Receita Total da Controlada CTEEP e suas controladas apresenta uma redução de 0,2% para R\$753.071 para R\$751.565.

**28. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
	<b>Despesas</b>	<b>Total</b>	<b>Custos</b>	<b>Despesas</b>
Pessoal	(2.005)	(2.005)	(2.015)	(2.015)
Serviços	(1.302)	(1.302)	(1.326)	(1.326)
Depreciação e amortização de intangível (notas 15 e 16)	(10)	(10)	(9)	(9)
Materiais	-	-	(108.537)	(108.537)
Arrendamentos e aluguéis	(275)	(275)	(284)	(284)
Contingências	-	-	(42.788)	(42.788)
Outros	(82)	(82)	(86)	(86)
	<b>(3.674)</b>	<b>(3.674)</b>	<b>(3.720)</b>	<b>(3.720)</b>

Na Controlada CTEEP, dos custos demonstrados acima, os custos de construção totalizaram R\$242.324 em 2014 e R\$243.766 em 2013. A respectiva receita de construção, demonstrada na nota 27.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento. Para as controladas em fase pré-operacional, exercício de 2013, acrescenta-se ao valor do custo do investimento as despesas gerais administrativas e despesas financeiras. Os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de construção.

**29. RESULTADO FINANCEIRO**

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Receitas</b>				
Rendimento de aplicações financeiras	5.550	21.497	70.863	118.665
Juros ativos	1.883	3.497	41.307	79.076
Ajuste ITM (market to market) (CCB International e Commercial Paper)	-	-	-	2.471
Juros Selic ITR a recuperar	911	2.225	911	2.225
Variações monetárias	-	-	48.404	66.105
Variações cambiais	22.544	22.533	22.544	22.533
Variações cambiais (CCB International e Commercial Paper)	-	-	-	30.183
Ajuste de operação de cobertura (Swap - CCB International)	-	-	-	29.606
Outras	-	-	1.084	3.167
	<b>30.888</b>	<b>49.752</b>	<b>185.113</b>	<b>354.031</b>
<b>Despesas</b>				
Juros sobre empréstimos	(6.573)	(6.056)	(45.958)	(50.080)
Comissões e Taxas	(2.675)	-	(2.675)	-
Juros passivos	-	-	(12.064)	(10.087)
Encargos sobre notas promissórias	-	-	-	(1.115)
Encargos sobre debêntures	-	-	(89.070)	(98.118)
Encargos (CCB International e Commercial Paper)	-	-	-	(4.787)
IRRF sobre remessa de juros	(981)	(902)	(981)	(902)
PIS sobre juros capital próprio	(187)	(1.248)	(187)	(1.248)
COFINS sobre juros capital próprio	(862)	(5.746)	(862)	(5.746)
Variações Monetárias	-	-	-	(14.455)
Variação Cambial	(24.884)	(24.525)	(24.884)	(24.525)
Variações Cambiais (CCB International e Commercial Paper)	-	-	-	(38.326)
Ajuste de operação de cobertura (Swap - CCB International)	-	-	-	(33.541)
Outras	(67)	(46)	(1.882)	(2.109)
	<b>(36.229)</b>	<b>(52.978)</b>	<b>(178.563)</b>	<b>(285.039)</b>
	<b>(5.341)</b>	<b>(3.226)</b>	<b>6.550</b>	<b>68.992</b>

Na Controlada CTEEP, as captações internacionais, realizadas nos meses de abril e outubro de 2011, apresentaram, ao fim do exercício de 2011, uma despesa de variação cambial líquida de R\$8.143 e encargos de R\$4.787. O ajuste de Swap gerou uma despesa líquida de R\$3.935. As operações foram liquidadas em 26 de abril de 2013 e em 21 de outubro de 2013.

**30. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS**

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
<b>Receitas</b>				
Crédito Extemporâneo de PIS e COFINS (nota 10)	-	-	21.398	-
Reversão Perda IEMG	-	-	2.386	-
Outras receitas	-	-	1.832	-
	-	-	<b>25.616</b>	-
<b>Despesas</b>				
Amortização do ágio (nota 11)	-	-	(29.886)	(68.504)
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (a)	-	-	(2.490)	-
Perdas pela não recuperação de ativos	-	-	-	(531.679)
Reversão parcela de serviços de construção	-	-	(19.224)	-
Alienação de bens inservíveis	-	-	(8.213)	-
Outras	-	-	(5.159)	1
	-	-	<b>(68.504)</b>	<b>(600.182)</b>
	-	-	<b>(68.504)</b>	<b>(39.356)</b>

(a) Referente à aquisição da controlada Evrecy.

**31. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**(a) Correntes**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência. A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as Controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido. A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do exercício pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	135.120	49.068	451.193	(101.136)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(45.941)	(16.683)	(153.405)	34.386
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	(3.856)	(25.708)	6.087	42.100
Realização de perda	-	-	(294)	(1.634)
Amortização do direito de concessão	-	(23.291)	-	(23.291)
Reversão da provisão da Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 11)	-	-	-	19.725
Equivalência patrimonial	49.005	42.336	30.908	59.649
Efeito adoção lucro presumido controladas	(81)	(119)	(468)	3.499
Outros	(873)	(23.465)	(81.348)	145.724
<b>(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva</b>	<b>(873)</b>	<b>(23.465)</b>	<b>(81.348)</b>	<b>145.724</b>
Imposto de renda e contribuição social	(604)	(16.414)	(50.958)	(71.974)
Corrente	(269)	(7.047)	(30.390)	(21.698)
Diferido	(335)	(9.367)	(20.568)	(50.276)
	<b>(873)</b>	<b>(23.465)</b>	<b>(81.348)</b>	<b>145.724</b>
	<b>0,65%</b>	<b>47,8%</b>	<b>18,0%</b>	<b>144,1%</b>

A alíquota utilizada nas apurações de 2014 e 2013 é de 34%, devida pelas pessoas jurídicas no Brasil sobre os lucros tributáveis, conforme previsto pela legislação tributária dessa jurisdição. Para as controladas indiretas que adotam o regime de lucro presumido, a presunção é eleetuada à proporção de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social.

**(b) Tributos diferidos**

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. Em virtude da compensação de prejuízo fiscal utilizado para a dedução da base de cálculo do lucro real no ano de 2014, a Companhia reconheceu como Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos a importância de R\$269. Diante disso, a administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima-se utilizar o saldo existente em 31 de dezembro de 2014 no montante de R\$32.237 até o ano de 2015, conforme quadro de previsão de realização:

	2014	2015	Total
Crédito fiscal utilizado anualmente	198	23.535	23.733
Imposto de renda	71	8.433	8.504
Contribuição social sobre o lucro	<b>269</b>	<b>31.968</b>	<b>32.237</b>

Adicionalmente, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2014, saldo de R\$192.284 (R\$192.284 em 2013) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto que a recuperação desses créditos não se tornaram ainda provável em futuro previsível.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A ISA Capital possui empréstimos a receber e a pagar em moeda estrangeira e para tais exposições a Companhia não efetuou contratação de instrumentos financeiros para cobrir possíveis riscos cambiais. A exposição aos efeitos de oscilações cambiais não é considerada material pela Administração da Companhia.

**(v) Risco de captação** - A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

**(vi) Risco de liquidez** - As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

- Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
- Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).
- A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

**(c) Análise de sensibilidade**

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Controlada CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente. Para fins de definição de um cenário provável da análise de sensibilidade do risco da taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Controlada CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado. Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, considera como cenário provável a cotação da taxa de juros em 31 março de 2015, que é informada nos quadros de Risco de juros. Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% e 50%.

Operação	Risco	Risco de Juros - Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado				
		Cenário Provável	Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
			Cenário II	Cenário III	Cenário II	Cenário III
Ativos Financeiros						
Aplicações financeiras	92% a 103,5% CDI	14.129	17.480	20.764	10.412	7.014
Passivos financeiros						
Debêntures 2ª série	IPCA+8,10%	2.091	2.318	2.543	1.861	1.628
Debêntures Série Única	116,0% CDI ano ano	29.771	34.190	38.512	25.251	20.623
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	4.574	5.402	6.222	3.738	2.893
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% ao ano	3.614	4.173	4.726	3.050	2.480
Efeito líquido da variação		<b>(25.921)</b>	<b>(28.603)</b>	<b>(31.239)</b>	<b>(23.488)</b>	<b>(20.610)</b>
Referência para Ativos e Passivos Financeiros						
100% CDI (março de 2015)		11,88%	14,85%	17,82%	8,91%	5,94%

**34. COMPROMISSOS ASSUMIDOS - ARRENDAMENTOS MERCANTIS OPERACIONAIS**

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

Até um ano	Consolidado	
	2014	2013
Mais de um ano até cinco anos	11.048	12.871
	<b>17.795</b>	<b>20.217</b>

**35. SEGUROS**

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Consolidado	
		Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/14 a 01/03/15	2.655.922	3.471
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/14 a 01/09/15	20.000	162
Transportes Nacionais (c)	30/09/14 a 30/09/15	52.634	4
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/14 a 01/05/15	50.643	2
Automóveis (e)	02/03/14 a 02/03/15	Valor de mercado	46
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 11/06/17	24.033	387
			<b>4.072</b>

**(a) Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à Transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

**(b) Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.

**(c) Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.

**(d) Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

**(e) Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

**(f) Garantia Judicial** - substituição de cações e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

**36. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58**

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a Controlada CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Fundação CESP, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Controlada CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a intervenção da Controlada CTEEP e da Fundação CESP, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. No referido processo, em outubro de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou competente a justiça comum para questões relacionadas à previdência privada, mantendo-se a tramitação desta ação.

**(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho**  
Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Fundação CESP voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela Controlada CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a Controlada CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Fundação CESP, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Fundação CESP e a Controlada CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em Varas de competências distintas, pende definição de qual decisão prevalecerá, o que poderá tornar nula a decisão da Justiça Trabalhista.

**(c) Conflito de competência**  
Em 20 de fevereiro de 2013, o STF, em julgamento de recurso relativo a discussões jurídicas de outras partes e não relacionadas a esta ação, sedimentou jurisprudência pela competência da Justiça Comum para decidir casos que versem sobre previdência complementar. O posicionamento do plenário do STF foi no sentido de que "a competência para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar é da Justiça comum, dada a autonomia do Direito Previdenciário em relação ao Direito do Trabalho".

A decisão do STF, no caso, mencionada no parágrafo anterior, confirmou a competência da Justiça Comum para o processamento de ações ajuizadas contra entidades privadas de previdência complementar. Esse posicionamento servirá como precedente para o julgamento do conflito de competência que envolve o caso específico da Controlada CTEEP em relação à Lei 4.819/58, o qual já se encontra concluso ao Ministro do STF desde 9 de abril de 2013. Em novembro de 2013, o STF julgou o conflito de competência negando-o. Houve recurso da decisão e aguarda julgamento.

**(d) Ação de cobrança**  
A SEFAZ-SP vem repassando à Controlada CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho.

Por força dessa decisão, a Controlada CTEEP repassou à Fundação CESP no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2014, o valor de R\$3.085.867 para pagamento de beneficiários da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$1.998.307 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Fundação CESP e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.087.560 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela Controlada CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$230.797 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.318.357.

Em dezembro de 2010, a Controlada CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores até então não recebidos decorrentes desse assunto. Em 13 de maio de 2013, foi proferida sentença extinguindo a ação de cobrança, sem julgamento de mérito, para a qual foi apresentado embargos de declaração, os quais, em 27 de agosto de 2013, foram conhecidos para reparar omissão contida na referida decisão. O recurso de apelação para que o processo retorne à Vara de origem para julgamento do mérito foi protocolado em setembro de 2013 e encontra-se pendente de julgamento. O julgamento da Apelação ocorreu em 15 de dezembro de 2014, contudo até a presente data o Acórdão ainda não foi publicado. Tal intercorrência processual posterga o prazo de realização do ativo pretendido na referida ação.

**(e) Ação da Associação dos Aposentados**  
No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Fundação CESP propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

**(f) Mandado de Segurança - Sindicato de Campinas**  
Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício da SEFAZ-SP, esta reconheceu a efetivação de repasses à Controlada CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Por conta desta decisão, os pagamentos aos aposentados que pertencem ao sindicato mencionado acima, a partir de 19 de abril de 2013, têm sido assumidos pela SEFAZ-SP. A Administração da Controlada CTEEP, amparada por posição favorável de seus consultores jurídicos, entende que essa decisão fornece precedente importante para que verbas de mesma natureza, tanto para o grupo de aposentados daquele sindicato, bem como para outros aposentados, sejam reconhecidas de responsabilidade da SEFAZ-SP. Medidas serão analisadas pela Controlada CTEEP, por meio de seus consultores jurídicos, para que a SEFAZ-SP reconheça a responsabilidade por verbas de mesma natureza para toda a população de aposentados.

Posicionamento da Controlada CTEEP  
A Controlada CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de beneficiários da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A CTEEP reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Controlada CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações mencionados, a Administração da Controlada CTEEP revisou seu posicionamento, reconhecendo, em 2013, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

**37. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**Controladora**

**(a) Alienação das Ações Preferenciais da Controlada**  
Entre o período de 23 de janeiro à 5 de março de 2015, a Companhia realizou a alienação de 1.059.100 ações preferenciais em Leilão da Bovespa. Dessa forma, a partir dessa data, o percentual de participação sobre a Controlada CTEEP passou de 37,9% para 37,3%.

**Consolidado**

**(a) Contas a receber (ativo de concessão)**  
Em 8 de janeiro de 2015, a Controlada CTEEP recebeu da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (SFF), órgão interno da ANEEL, o Relatório de Fiscalização nº 077/2014 dos Ativos não Amortizados e/ou Depreciados da Controlada CTEEP, existentes em 31 de maio de 2000, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 (Lei de Conversão da MP 579), a qual a Controlada CTEEP tem direito de receber, estimando-o em R\$ 3.604.982, data-base de 31 de dezembro de 2012.

A Controlada CTEEP irá apresentar recurso para contestar o valor ora apresentado, nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela Delos Consultoria Ltda., empresa independente homologada pela ANEEL. Após receber e analisar o recurso da Controlada CTEEP, a SFF emitirá despacho manifestando sua posição, em relação ao qual cabe ainda recurso à Diretoria da ANEEL, para deliberação, desta, quanto ao valor da indenização. A correção do valor homologado pela Diretoria da ANEEL, entre a data-base e a data da homologação, bem como a forma e o prazo de recebimento pela Controlada CTEEP serão definidas pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

Os efeitos econômico-financeiros para a Controlada CTEEP e o reconhecimento dos respectivos impactos contábeis da indenização em suas demonstrações financeiras dependerão das definições indicadas acima.

A Controlada CTEEP manterá o mercado informado de eventuais desdobramentos.

**(b) Transferência de ativos**

Em 20 de janeiro de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do contrato de concessão nº 143/2001 através da Resolução Autorizativa nº 5.036.

**DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Os administradores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com a opinião expressa no parecer dos auditores independentes. São Paulo, 6 de março de 2015

DIRETORIA	CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO	CONTADORA
FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO Diretor Presidente	LUIZ FERNANDO ALARCÓN MANTILLA Presidente	BERNARDO VARGAS GIBSONE Vice-Presidente
ALEX ENRIQUE OLANO NIETO Diretor Financeiro	CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS Conselheiros	JUAN RICARDO ORTEGA LÓPEZ
	CARLOS ALBERTO RODRÍGUEZ LÓPEZ	ANA LUISA ANTUNES IOGUI CRC 1SP.275.379/O-4

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

ISA Capital do Brasil S.A.

São Paulo - SP

**Introdução**

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e a respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**Base para opinião com ressalva**

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 17.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 26.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), especificamente o CPC 39 (correspondente ao IAS 32). Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2014, seria diminuído em R\$841.692 mil, passando de R\$1.773.432 mil para R\$931.740 mil, individual, e passando de R\$5.004.054 mil para R\$4.162.362 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria diminuído em R\$983.400 mil, passando de R\$1.877.075 mil para R\$893.675 mil, individual, e passando de R\$4.840.364 mil para R\$3.856.964 mil, consolidado). Adicionalmente, o total do passivo seria aumentado, passando de R\$499.407 mil para R\$1.341.099 mil, individual, e de R\$2.401.155 mil para R\$3.242.847 mil, consolidado (em 31 de dezembro de 2013, seria aumentado, passando de R\$521.098 mil para R\$1.504.498 mil, individual, e passando de R\$2.543.745 mil para R\$3.527.145 mil, consolidado). O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, seria diminuído em R\$105.171 mil, passando de R\$134.247 mil para R\$29.076 mil, individual, e, de R\$369.844 mil para R\$264.673 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores (para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, seria diminuído em R\$96.448 mil, passando de lucro de R\$25.603 mil para prejuízo de R\$70.845 mil, individual, e, de lucro de R\$44.588 mil para prejuízo de R\$51.860 mil, consolidado, antes da participação dos acionistas não controladores).

**Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da ISA Capital do Brasil S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

**Ênfases**

*Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)*

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Companhia elaborou laudo de avaliação dos bens classificados como Serviço Existente (SE), que resultou no valor de R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos pelo denominado Valor Novo de Reposição ("VNR"), ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 37, em 8 de janeiro de 2015, a controlada CTEEP recebeu o relatório da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira ("SFF"), órgão interno da ANEEL, conforme fato relevante divulgado na mesma data, no qual a SFF apresentou o seu entendimento acerca do valor da indenização a que a controlada CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.604.982 mil. A Controlada CTEEP apresentou recurso para contestar o valor informado pela SFF. Os efeitos e reconhecimento contábil desses ativos nas demonstrações financeiras, dependem da homologação pela ANEEL do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento, a serem definidos pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a controlada CTEEP mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, no montante de R\$1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). A determinação do valor efetivo de indenização desses ativos, bem como as condições, forma de remuneração e prazos para seu recebimento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

**Lei nº 4.819/58**

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e 36, a Controlada CTEEP mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 802.102 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

**Outros assuntos**

**Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 12 de março de 2014, contendo a mesma modificação e ênfases apresentadas acima.



Building a better working world

**ERNST & YOUNG**

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/T-1

São Paulo, 6 de março de 2015

Alessandra Aur Raso

Contadora CRC-1SP248878/O-7